



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 94/2021

AUTORIA – Vereador Tiago Cordeiro de Lima

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PRO SOCIAL SOLDADOS EM MISSÕES, como especifica

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 94/2021, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PRO SOCIAL SOLDADOS EM MISSÕES.

A Associação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de recuperação de dependentes químicos e de ações de reintegração na família e na sociedade, bem como de uma comunidade terapêutica. Atua na recuperação de doentes do álcool e da droga, e de outras dependências, bem como os seus familiares, de ambos os sexos, sem distinção alguma quanto à raça, cor, condições sociais, credo político ou religioso. Toda e qualquer renda obtida pela Associação reverter-se-á em benefício de suas atividades estatutárias, não podendo ter qualquer outra destinação. São recursos da Associação: as rendas oriundas de campanhas de arrecadação pública e promoções que fizer; os auxílios e subvenções de poder público e de entidades particulares; auxílios, doações, legados, convênios e quaisquer outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de agosto de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 94/2021

AUTORIA – Vereador Tiago Cordeiro de Lima

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PRO SOCIAL SOLDADOS EM MISSÕES, como especifica

PARECER

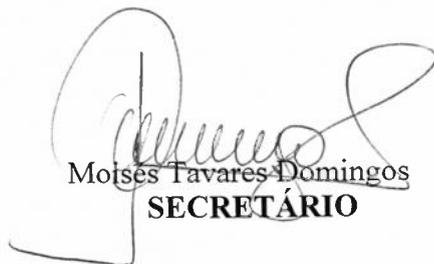
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 94/2021, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PRO SOCIAL SOLDADOS EM MISSÕES.

A Associação tem por finalidade A Associação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de recuperação de dependentes químicos e de ações de reintegração na família e na sociedade, bem como de uma comunidade terapêutica. Atua na recuperação de doentes do álcool e da droga, e de outras dependências, bem como os seus familiares, de ambos os sexos, sem distinção alguma quanto à raça, cor, condições sociais, credo político ou religioso. Toda e qualquer renda obtida pela Associação reverter-se-á em benefício de suas atividades estatutárias, não podendo ter qualquer outra destinação. São recursos da Associação: as rendas oriundas de campanhas de arrecadação pública e promoções que fizer; os auxílios e subvenções de poder público e de entidades particulares; auxílios, doações, legados, convênios e quaisquer outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas.

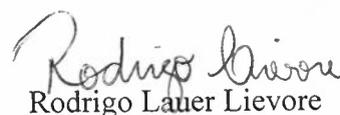
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de agosto de 2021.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Rodrigo Later Lievore
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 94/2021

AUTORIA – Vereador Tiago Cordeiro de Lima

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PRO SOCIAL SOLDADOS EM MISSÕES, como específica

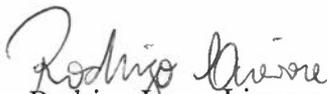
TEOR DO PARECER

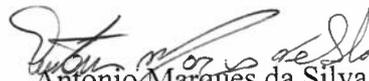
À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 94/2021, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PRO SOCIAL SOLDADOS EM MISSÕES.

A Associação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de recuperação de dependentes químicos e de ações de reintegração na família e na sociedade, bem como de uma comunidade terapêutica. Atua na recuperação de doentes do álcool e da droga, e de outras dependências, bem como os seus familiares, de ambos os sexos, sem distinção alguma quanto à raça, cor, condições sociais, credo político ou religioso. Toda e qualquer renda obtida pela Associação reverter-se-á em benefício de suas atividades estatutárias, não podendo ter qualquer outra destinação. São recursos da Associação: as rendas oriundas de campanhas de arrecadação pública e promoções que fizer; os auxílios e subvenções de poder público e de entidades particulares; auxílios, doações, legados, convênios e quaisquer outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de agosto de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA